

Campus de Cascavel Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110 Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná



EDITAL Nº10/2021 - PPGEA

RESULTADO DA INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE UM ALUNO REGULAR DE DOUTORADO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA NA AGRICULTURA, PARA O ANO LETIVO DE 2021, NO ÂMBITO ESPECÍFICO DA CHAMADA Nº12/2020 CNPQ – DOUTORADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado, designado pela Portaria Nº 1756/2019–GRE, de 27 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Resolução N° 256/2019-CEPE, de 28 de novembro de 2019, que aprovou o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução Nº 222/2019-CEPE, de 28 de novembro de 2019, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado;

Considerando o Edital nº02/2021-PPGEA, de inscrição para seleção de aluno regular de Doutorado para o PPGEA, referente a chamada Nº 12/2020 CNPq - Programa de Doutorado Acadêmico para Inovação (DAI);

Considerando o Edital nº06/2021-PPGEA, de homologação das inscrições para seleção de um aluno regular de doutorado para o PPGEA, para ingresso no ano letivo de 2021, referente a chamada Nº 12/2020 CNPq - Programa de Doutorado Acadêmico para Inovação (DAI).

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O resultado do processo seletivo para seleção de **um aluno regular de doutorado** para o PPGEA, para ingresso no ano letivo de 2021, referente a chamada Nº 12/2020 CNPq - Programa de Doutorado Acadêmico para Inovação (DAI), conforme segue:

Candidato aprovado na vaga (1 vaga):

Nome Completo	Orientador	Resultado
Thomas Oehninger Ramos	Reginaldo Ferreira Santos	Aprovado

Candidata Suplente:

Nome Completo	Classificação	
Beatriz Cristina Lopes	1º Suplente	

- Art. 2º A matrícula para o candidato selecionado será on-line, nos dias 01 e 02 de março de 2021, por meio do e-mail <u>cascavel.secpg@unioeste.br</u>. O título/assunto do e-mail de matrícula deverá ser: Matricula Eng. de Energia Nome do candidato e anexar ao e-mail os documentos listados abaixo em formato pdf:
 - a) Requerimento de matrícula e Plano de Estudos Discente preenchido em formulário específico (disponível na página do Programa: https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgea/normas-e-editais/resolucoes-e-formularios/formularios), com aprovação do orientador;



Campus de Cascavel

Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110

Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná



Continuação do Edital nº10/2021 – PPGEA

- b) Comprovante de inscrição no Sistema Stricto:
- c) Cópia do RG, CPF, título de eleitor e certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, se for o caso:
- d) Cópia do diploma de graduação e Mestrado ou documento comprobatório de defesa do mestrado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE:
- e) cópia do histórico escolar de graduação e Mestrado.
- § 1º No caso de documento comprobatório de defesa de Mestrado, deverá ser entregue em até 180 dias, após a matrícula, o diploma ou certificado de conclusão.
- § 2º No caso de candidato estrangeiro deve-se atender as normas de regulamentação específica da Unioeste.
- Art. 4º Após a conferência da documentação pela Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, será encaminhado ao discente, via e-mail, uma senha para acessar o Sistema Gestor de Programas Stricto Sensu da Unioeste para consulta e inscrição nas disciplinas.
- Art. 5º Nos dias 15 ou 16 de março de 2021 o discente deverá acessar o Sistema Gestor de Programas Stricto Sensu da Unioeste para efetuar a Inscrição nas disciplinas, conforme Plano de Estudos Discente entregue na solicitação de matrícula.
- Art. 6º Caso o candidato aprovado não envie o e-mail para a Secretaria da Pós-Graduação com a documentação requerida nos dias 01 e 02 de março de 2021, poderá ser emitido novo edital para preenchimento da vaga em aberto, obedecendo a ordem de classificação do resultado final do processo seletivo.
- Art. 7º O início das aulas será a partir do dia 22 de março de 2021, conforme cronograma de disciplinas disponibilizado no site do Programa.
- Art. 8º Não caberá recurso por parte do(s) candidato(s) ao presente processo de resultado de seleção de candidato a aluno regular do Doutorado do PPGEA.
- Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 18 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Samuel Nelson Melegari de Souza Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Eng. de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado